

COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI SERVIÇOS E MATERIAIS, CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013

Fórmula - TCU

$$BDI = 1 - \left[\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - (I + CPRB)} \right]$$

Acórdão nº 2622/2013 BDI PARA SERVIÇOS

Descrição		Mínimo	Máximo	Média
AC	Administração Central	0,11	8,03	4,07
DF	Despesas Financeiras	-	1,20	0,59
R	Risco	-	2,05	0,97
G	Garantia	-	0,42	0,21
S	Seguro			
L	Lucro	3,83	9,96	6,90
	Tributos	4,15	6,15	9,27
I	COFINS	3,00	3,00	3,00
	PIS	0,65	0,65	0,65
	ISS	1,00	5,00	3,62
CPRB	INSS	2,00	4,50	2,00
	Total	16,36	28,87	22,61

ITEM	DISCRIMINAÇÃO BDI SERVIÇOS	ADOTADO
AC	Administração Central	5,50
DF	Despesas Financeiras	1,05
R	Risco	1,27
S	Seguro + Garantias	1,00
L	Lucro	7,50
CPRB	INSS	3,60
I	ISS	1,50
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
Total do BDI		28,29%

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA/MG

OBRA: REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL DE MATOS

LOCAL: AVENIDA SÃO GERALDO, Nº 884, DISTRITO GENTIL DE MATOS, ZONA RURAL, INIMUTABA/MG

INIMUTABA/MG, 05 DE JANEIRO DE 2026

Athanase Leon Paspasyrou Saint'Yves
Engenheiro Civil - CREA/MG 292.433
ALEPASY- Engenharia e Consultoria Ltda.